

 ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBICI FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA, 53 - CENTRO - Urubici - SC CEP: 88650-000 CNPJ: 82.843.582/0001-32 Telefone: (49) 3278-4211	TOMADA DE PREÇOS 14/2023
	Nº Processo: 125/2023 Data Processo: 30/11/2023

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 1/2023

Reuniram-se no dia 19/12/2023 as 13:00, no(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBICI, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS destinado a A PRESENTE LICITAÇÃO TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE 15 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE URUBICI, EM CONFORMIDADE COM OS PROJETOS BÁSICOS ANEXOS AO TERMO DE REFERÊNCIA, PELAS NORMAS, ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES QUE FAZEM PARTE DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

Aos dezanove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, às 13h, na sala de licitações do município de Urubici, reuniu-se o Grupo Executivo de Licitações designado pela portaria nº 748/2023, a fim de proceder ao certame licitatório pertinente ao Edital de Tomada de Preços nº 014/2023.

Nesta ocasião, houve a participação de duas empresas licitantes:

VOLTTI CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.728.488/0001-50, com o representante legal da empresa presente.

VANESSA SILVA DE LIMA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 24.418.322/0001-13, com o representante credenciado presente o senhor MARLON CARVALHO AMARAL, portador do CPF nº 086.323.669-39.

Rubricados os envelopes de habilitação e proposta de preços pelo Grupo Executivo de Licitações, foram abertos pela presidente os envelopes de habilitação protocolados pelas empresas acima citadas.

Todos os documentos foram rubricados pelos presentes e, em seguida, deu-se início à análise e validação dos documentos de habilitação das empresas licitantes. Ressalta-se que a documentação referente à qualificação técnica foi analisada pelo Engenheiro Civil do município, Diego Alessandro Neckel e a documentação referente à qualificação econômico-financeira foi analisada pelo Contador do município, senhor Erovaldo Miguel Auras.

Para a empresa VOLTTI CONSTRUÇÕES, foi constatado pelo engenheiro que a mesma não apresentou a qualificação técnica necessária para cumprir com o item 7.2.3 do Edital de Tomada de Preços nº 014/2023, pois não apresentou CAT de estrutura de madeira e/ou estrutura de material misto, tanto para a qualificação técnica operacional quanto para a qualificação técnica profissional.

Em relação à qualificação técnica da empresa VANESSA SILVA DE LIMA EIRELI, o profissional atestou que a mesma possui o exigido no Edital de Tomada de Preços nº 014/2023.

Quanto à qualificação econômico-financeira, foi constatado pelo contador que a empresa VOLTTI CONSTRUÇÕES não apresentou junto à documentação da regularidade econômico-financeira o Índice de Endividamento Total, exigido no item 7.2.4, alínea "h" do referido Edital, que informa que será considerada inabilitada a proponente que não atender à exigência de qualquer dos índices descritos de ILC maior ou igual a 1, ILG maior ou igual a 1 e IET menor ou igual a 1.

Em relação à regularidade econômico-financeira da empresa VANESSA SILVA DE LIMA EIRELI, o profissional atestou que a mesma possui o exigido no Edital de Tomada de Preços nº 014/2023.

Além disso, o G.E.L. identificou que a empresa VOLTTI CONSTRUÇÕES apresentou a Certidão de Regularidade do FGTS vencida em 15/12/2023. Sendo a empresa beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006, o G.E.L. realizou diligência no site oficial da Caixa Econômica Federal e verificou que a empresa está regular perante o FGTS.

Os demais documentos apresentados pelas empresas estão de acordo com o exigido no edital de Tomada de Preços nº 014/2023. Salienta-se também que a verificação da autenticidade dos documentos foram realizadas pelos membros do G.E.L que constataram a veracidade dos mesmos.

Considerando que a empresa VOLTTI CONSTRUÇÕES não atendeu às exigências do Edital de Tomada de Preços nº 014/2023, em relação à qualificação técnica e regularidade econômico-financeira e que a empresa VANESSA SILVA DE LIMA EIRELI atendeu à todas as exigências do referido Edital, o Grupo Executivo de Licitações declara: fica INABILITADA a empresa VOLTTI CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.728.488/0001-50 e HABILITADA a empresa VANESSA SILVA DE LIMA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 24.418.322/0001-13.

Os representantes presentes foram questionados se possuem intenção de recursos e informaram que não possuem.

Desta feita, o Grupo Executivo de Licitações prossegue com a abertura do envelope contendo a proposta de preços da empresa habilitada VANESSA SILVA DE LIMA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 24.418.322/0001-13.

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada esta ata, que, depois de lida, foi assinada pelos presentes.

Urubici, 19 de dezembro de 2023.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

HELENA CRISTINA DE BOEMIA
MEMBRO

INALVA FATIMA DA CRUZ
MEMBRO

OTILIA ZENAIDE LAZZARIS
MEMBRO

GABRIELA GHIZONI SANTOS
PRESIDENTE
